



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 267/2021

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com a redação atualizada pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, **o seu despacho nº 1761-PCM/2021, de 9 de novembro:**

“Secretário da Câmara Municipal do Seixal

Considerando que cada órgão administrativo colegial, deve ser integrado por um Secretário (cfr. arts. 21º e seguintes, concretamente art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo), competindo-lhe secretariar as reuniões do órgão colegial e em especial lavrar e assinar as atas, tal como assinar as respectivas certidões.

Designo, para exercer as referidas funções, nos termos do n.º 2 do art. 57.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que vigora com a redação da Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, e que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a assistente técnica Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim e nas suas faltas e impedimentos a assistente técnica Carla Maria Ribeiro Dias.

Mais determino a revogação do despacho nº 1659-PCM/2021, de 19 de outubro.

Determino ainda que o presente despacho produza efeitos no dia 15 de novembro de 2021.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 11 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.